

**CONTRATO Nº 06/2024**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**- Processo administrativo 027/2021**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI**, estabelecida a Avenida Nove de Julho, 199, centro, Taubaté-SP, CEP: 12.020-200, neste ato representada pela Senhora Marcia Regina de Oliveira, Diretora / Presidente, inscrita no CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº 18.849.161-2, adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, CEP 89036-001, Bairro Velha, Blumenau/SC, neste ato representada por seu representante legal o senhor Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual RG 19.817.393-3 SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis, bem como do Edital de Convite nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**.

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por força deste ajuste, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30/09/2024 a 29/09/2025.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força deste ajuste fim de se manter o equilíbrio econômico do contrato, princípio dos mais importantes na relação negocial, bem como para a manutenção da estrutura operacional da CONTRATADA, com a contraprestação dos serviços contratados em tempo hábil e de maneira eficaz, incluímos a partir dessa data a Clausula de reajuste conforme redação abaixo:

“O reajuste de preços será feito de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IPCA-FIPE. Extinta ou modificada a Legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na Lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível. No caso da variação do IPCA-FIPE ser negativa, deixar-se-á de aplicar o referido índice, mantendo-se, assim, o valor até então cobrado mensalmente.”, onde o valor global passará de R\$ 14.226,96 (Quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para o valor de **R\$ 14.832,84 (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.236,07 (Mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Taubaté - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Taubaté, 10 de setembro de 2024.

**Marcia Regina de Oliveira**  
Diretora / Presidente  
FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CONTRATANTE

**Roberlei César Fernandes**  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E  
GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI  
**CONTRATADO:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ADVOGADO Rodrigo Freitas Jesus Nº OAB: 311.521

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taubaté, 10 de setembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO :**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FAPETI

Nome: Marcia Regina de Oliveira

Cargo: Diretora / Presidente

CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2

e-mail: [fapeti@fapeti.com.br](mailto:fapeti@fapeti.com.br)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcia Regina de Oliveira

Cargo: Diretora / Presidente

CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2

e-mail: [fapeti@fapeti.com.br](mailto:fapeti@fapeti.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Nome: Roberlei César Fernandes

Cédula de Identidade nº 19.817.393-3 CPF/MF sob o nº 058.748.998-71

Cargo: Representante

e-mail: [juridico@govbr.com.br](mailto:juridico@govbr.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Marcia Regina de Oliveira

Cargo: Diretora / Presidente

CPF nº 103.425.388-37, portadora do RG nº18.849.161-2

e-mail: [fapeti@fapeti.com.br](mailto:fapeti@fapeti.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Denise Maria de Souza Chiste

Cargo: Gestor de Recursos Humanos

Cédula de identidade nº 27.649.102-6 SSP-SP CPF/MF nº 185.751.168-94

e-mail: [rh@fapeti.com.br](mailto:rh@fapeti.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CONTATO 06-24 - 3 ADITAMENTO - GOV FOLHA.pdf

Documento número #cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4

Hash do documento original (SHA256): 902d481e50dc55d875bdb39d820d76d4a3b643fd8dca0be493ec6fe64bf7f968

### Assinaturas

✓ **Marcia Regina de Oliveira**  
CPF: 103.425.388-37  
Assinou como contratante em 12 set 2024 às 17:02:34

✓ **Denise Chiste**  
CPF: 185.751.168-94  
Assinou como gestor em 10 set 2024 às 12:15:38

✓ **Roberlei César Fernandes**  
CPF: 058.748.998-71  
Assinou como contratada em 11 set 2024 às 11:25:25

✓ **Talles Henrique Souza dos Santos**  
CPF: 418.184.768-35  
Assinou como testemunha em 10 set 2024 às 11:07:50

✓ **VERA EVANGELISTA**  
CPF: 055.559.878-03  
Assinou como testemunha em 11 set 2024 às 17:36:10

### Log

- 10 set 2024, 10:57:20 Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c criou este documento número cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2024 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 set 2024, 10:57:20 Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: marcia.oliveira@fapeti.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Oliveira.

---

10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: rh@fapeti.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Denise Chiste.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: juridico@govbr.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberlei César Fernandes.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: compras@fapeti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Talles Henrique Souza dos Santos e CPF 418.184.768-35.
10 set 2024, 10:57:20	Operador com email compras@fapeti.com.br na Conta c1c5188d-1f6f-4bf0-888d-8f34aefd488c adicionou à Lista de Assinatura: fapeti@fapeti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VERA EVANGELISTA.
10 set 2024, 11:07:50	Talles Henrique Souza dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail compras@fapeti.com.br. CPF informado: 418.184.768-35. IP: 177.96.182.4. Componente de assinatura versão v1.982.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 set 2024, 12:15:38	Denise Chiste assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@fapeti.com.br. CPF informado: 185.751.168-94. IP: 177.96.182.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.024685 e longitude -45.562628. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão v1.983.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 set 2024, 11:25:26	Roberlei César Fernandes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@govbr.com.br. CPF informado: 058.748.998-71. IP: 128.201.104.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.265079 e longitude -47.831206. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.985.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 set 2024, 17:36:11	VERA EVANGELISTA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fapeti@fapeti.com.br. CPF informado: 055.559.878-03. IP: 177.96.182.4. Componente de assinatura versão 1.986.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
12 set 2024, 17:02:34	Marcia Regina de Oliveira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcia.oliveira@fapeti.com.br. CPF informado: 103.425.388-37. IP: 189.78.18.45. Componente de assinatura versão 1.988.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 set 2024, 10:17:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc4f5f5b-cd57-45d8-ba5b-895c4f23e3c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).